

**PORTARIA Nº 141, DE 31 DE AGOSTO DE 2018 - DIOR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 7º da Lei nº 8.587, de 28 de dezembro de 2017 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2018. RESOLVE:

I - Realocar na sua origem as fontes de recursos no valor de R\$ 13.691.642,62 (Treze Milhões, Seiscentos e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 7º, inciso I, da LOA 2018, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114157536 - SEDOP	0101	449051	10.808.806,16
951012645114157537 - NGTM	0101	449093	2.882.836,46
		TOTAL	13.691.642,62

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114157536 - SEDOP	4101	449051	10.808.806,16
951012645114157537 - NGTM	4101	449093	2.882.836,46
		TOTAL	13.691.642,62

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
**JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**  
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 358224

**PORTARIA****PORTARIA Nº 398, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e; CONSIDERANDO o dispositivo nos artigos 199, 205, 208, 224 e 225 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 285/2018, de 14/08/2018-CONJUR/SEPLAN e os fatos narrados no Processo nº 2016/525581- SEPLAN;

RESOLVE:

DECLARAR a nulidade Parcial do Processo Administrativo Disciplinar, constituído pela Portaria nº 314/2017, de 06.10.2017, Publicado no D.O.E nº 33.477, de 11.10.2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

**JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**

Secretário de Estado de Planejamento

**PORTARIA Nº 399, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018**

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e; CONSIDERANDO o dispositivo nos artigos 199, 205, 208, 224 e 225 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 285/2018, de 14/08/2018-CONJUR/SEPLAN e os fatos narrados no Processo nº 2016/525581- SEPLAN;

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades relacionadas à denúncia imputada ao servidor D.C.S., Id. Funcional nº 57189499/1; CONSTITUIR comissão composta pelos servidores DEBORA DE AGUIAR GOMES, Id.Funcional nº 57212618/1, Cargo de Técnico em Gestão Pública; FABÍOLA DE ALMEIDA EVANGELISTA, Id. Funcional nº 55588395/1, Cargo de Técnico em Gestão Pública; ANA CAROLINA SENA GIESTAS, Id.Funcional nº 54189559, Cargo

de Técnico de Adm. e Finanças, e LUIS HENRIQUE FERREIRA BRITO, Id.Funcional nº 54196485/1, Cargo de Técnico de Adm. e Finanças, como suplente, para sob a presidência do primeiro concluir a apuração dos fatos;

FIXAR o prazo para a conclusão do processo disciplinar de até 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta portaria, admitida sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem;

DELIBERAR à comissão processante dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Direta ou proceder as diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

**JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 358494

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 402, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 381/2018-GS, de 24 de Agosto de 2018, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO Processo nº 382307/2018, de 24.08.2018;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora Maria do Perpetuo Socorro Garcia Castro, matrícula nº 5095050/6, ocupante do cargo de Técnico em Reg. Serv. Público N/II - Coordenador, a viajar ao município de Marabá/PA no período de 10 à 13.09.2018 com objetivo de participar da segunda fase do Programa de Melhoria da Situação Fiscal dos Municípios do Estado do Pará no referido município conforme solicitação de diárias Ofício nº 1.683/2018-GS.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 04 de Setembro de 2018.

**WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO**

Diretora Administrativa e Financeira em exercício

Protocolo: 358258

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 800 DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, e

CONSIDERANDO o processo nº 2018/277325.

RESOLVE:

**CEDER**, a **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, a servidora **DANIELLA FRANCO COUTINHO**, matrícula nº 54190108/1, cargo TERAPEUTA OCUPACIONAL, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

**PORTARIA Nº 802 DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2018/381859.

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **OTÁVIO SAMPAIO MELO JUNIOR**, matrícula nº 6211/1, lotado no DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, para responder pelo **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no período de **21/08/2018 a 24/08/2018**, em substituição a titular **THELMA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula nº 5706980/1, que se encontra em gozo de Licença Saúde.

**PORTARIA Nº 803 DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2018/381859.

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **JOÃO PAULO GUIMARAES MARTINS**, matrícula nº 95141/1, lotado no DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, para responder pelo **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no período de **27/08/2018 a 30/08/2018**, em substituição a titular **THELMA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula nº 5706980/1, que se encontra em gozo de Licença Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30.08.2018.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 358757

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 063 DE 13 DE AGOSTO DE 2018**

CONCEDER a servidora **RAGNER BORGIA JUNOTT**, Id. Funcional nº 720356/2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Setembro de 2018 a 30 de Setembro de 2018, referente ao triênio 31 de Julho de 2007 a 31 de Julho de 2007.

**PORTARIA Nº 056 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

DETERMINA a servidora **MARIA EDILEIDE BATISTA**, Id. Funcional nº 6120962/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, que foram concedidas através da Portaria Nº056/08.08.2018, publicada no DOE Nº 33.432/07.08.2017, no período de 03 de Setembro de 2018 a 02 de Outubro de 2018, referente ao triênio 13 de Março de 2013 a 12 de Março de 2016.

**PORTARIA Nº 848 DE 22 DE AGOSTO DE 2018**

DETERMINA a servidora **ELIANA DO SOCORRO CORDEIRO DOS SANTOS**, Id. Funcional nº 5446538/2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Unidade de Reabilitação - Psicossocial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, que foram concedidas através da Portaria Nº 1934/ 18.12.2017, publicada no DOE Nº 33.527/28.12.2017, no período de 15 de Outubro de 2018 a 13 de Novembro de 2018, referente ao triênio 10 de Março de 2014 a 09 de Março de 2017.

**PORTARIA Nº 865 DE 28 DE AGOSTO DE 2018**

CONCEDER a servidora **MARIA DAS GRACAS BELFOR DOS SANTOS**, Id. Funcional nº76740/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de Outubro de 2018 a 01 de Novembro de 2018, referente ao triênio 01 de Agosto de 2000 a 31 de Julho de 2003.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.09.2018.

**DAVID SOUZA FIGUEIREDO**

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 358299

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA COLETIVA Nº876 DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

**CONCEDER**, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;